Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

plataforma Microsoft Teams que não estejam sob o controle da Companhia. Este edital de convocação encontra-se disponível nas páginas nas páginas da Companhia (https://igua.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/) na rede mundial de computadores. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas. Paranaguá, 21 de junho de 2024. **Wagner Antonio de Souza Júnior -** Diretor Geral, **Eric Wormann Maffazzioli -** Diretor de Operações. (25, 26 e 27)

69177/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Armazéns Gerais no Estado do Paraná, CNPJ: 75.086.637/0001-41, Código Sindical 002.15288182-0, através de sua representante legal, convoca para Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de junho de 2024, às 10 horas em primeira convocação, em sua sede na Av. Iguaçu, 2947 – conj. 123 – Curitiba – Paraná, todas as empresas das categorias do comércio armazenador: (armazéns gerais, armazéns gerais de cereais, algodão, e outros produtos), (entre posto de carnes, leite e outros produtos), (comissários e consignatários de café), (comércio de café em geral "exceto varejista"), (trapiches), (depósito de mercadorias para terceiros), (guarda moveis, guarda de documentos e arquivos não associados ao transporte de mudanças), (armazéns gerais emissão de warrant), (armazém e deposito para todo tipo de produtos), (operação de silo para grãos), (tanques de armazenagem de produtos líquidos ou gasosos "exceto produtos associados ao transportes"), (armazéns refrigerados), (Centros logísticos e Industriais aduaneiros (porto seco)), para tratar do seguinte assunto: a) – Prestação de Contas do exercício de 2023; b) Demais assuntos correlatos. Caso não haja no horário acima referenciado número legal de participantes a mesma ocorrerá no mesmo local, meia hora após, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 24 de junho de 2024.
Rosângela Canisso
Membro da Junta Governativa.

70520/2024

NVF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ME
CNPJ/MF nº 73.500.274/0001-13 e NIRE nº 412.0299075-7
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Data, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em Curitiba, Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, nº 1060, apto. 71, andar 07, Bloco Castel Bourbon Ed, Batel, CEP 80.420-170. **Presenças:** Sócios representando a totalidade (100%) do capital social, a saber: **(1) Vera Lúcia Mussi Figueiredo**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.348.699-64, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.215.086-5/SESP-PR, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, nº 1060, apto. 71, Batel, CEP 80.420-170 e **(2) Nelson Luiz Campos Figueiredo**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.730.129-53, portador da carteira de identidade RG nº 725.065-7/SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, nº 1060, apto. 71, Batel, CEP 80.420-170. **Convocação:** Dispensada, ante o comparecimento da totalidade dos quotistas, conforme o disposto no §2º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002. **Mesa: Presidente:** Vera Lúcia Mussi Figueiredo. **Secretário:** Nelson Luiz Campos Figueiredo. **Ordem do Dia: (a)** Redução de capital social da sociedade, mediante a devolução de investimentos aos sócios, devido ao capital social ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, na forma do artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 827.291,00 (oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e um reais) para R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); **(b)** Discussão e aprovação da alteração de contrato social, a fim de efetivar e formalizar os atos decorrentes das deliberações tomadas pelos sócios referentes à redução do capital social. **Deliberações Unânimes: (a)** Aprovada a redução do capital social de R$ 827.291,00 (oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e um reais) para R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), devido ao capital social ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, na forma do artigo 1082, II do Código Civil, mediante a devolução aos sócios de investimentos no valor total de R$ 665.291,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e um mil reais). Em decorrência da redução de capital, ora aprovada, serão canceladas e declaradas extintas 665.291 (seiscentas e sessenta e cinco mil e duzentas e noventa e uma) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme aprovado a seguir: **(a.1)** A devolução aos sócios dos investimentos referentes às quotas sociais ora canceladas e declaradas extintas, é efetuada, neste ato, mediante a transferência de bens imóveis de propriedade da sociedade para a sócia **Vera Lúcia Mussi Figueiredo**, acima qualificada, com integral anuência do sócio **Nelson Luiz Campos Figueiredo**, acima qualificado, a saber: **(i)** Um imóvel no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) correspondente ao Apartamento nº 71, localizado no 7º andar do Edifício Castel Bourbon, sito à Rua Coronel Dulcídio, nº 1060, município de Curitiba/PR, com área de 636,33 m², com demais dados, descrições e características constantes de sua matrícula nº 57.460 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná; **(ii)** Um lote de terreno de nº 1 (hum) da quadra nº 14 (quatorze), da planta do segundo loteamento do Balneário Morro de Caiobá, situado no lugar Caiobá, município de Matinhos/PR, na Rua Jardim Alegre, nº 61, Praia Mansa de Caiobá, com área de 375,00 m², com demais dados, descrições e características constantes de sua matrícula n. 30.167 do Registro de Imóveis de M
265.291,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e d
Sr. Presidente esclareceu que a Diretoria da so
necessárias à publicação da presente ata, em cu
1084 do Código Civil. Passando ao item **(b)** d
alteração de contrato social, a fim de efetivar e f
deliberações tomadas pelos sócios referentes à r
vada. **(b.1.)** Tendo em vista as deliberações acin
presente data a alteração contratual respectiva,
atos decorrentes da vontade por todos manifest
to: Nada mais havendo a tratar e encerradas as
dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a reuniã
a presente ata que lida e aprovada, vai por tod
Figueiredo, Presidente. **Nelson Luiz Campos**
Quotistas: Vera Lúcia Mussi Figueiredo; Nel

69620/2024
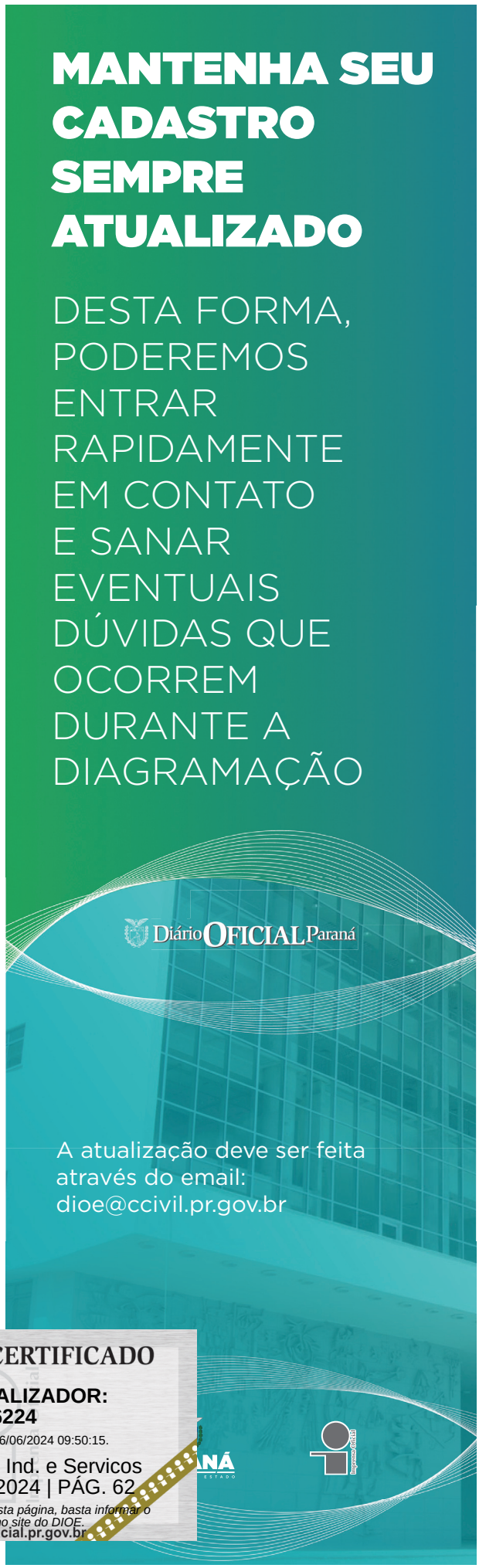
DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 386876224
Documento emitido em 26/06/2024 09:50:15.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11678 | 26/06/2024 | PÁG. 62
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br